

## COMUNICAÇÃO Nº 156/2024

Sexta-feira, junho 21, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos  
(PAAR)

### **Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail*

**[pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br)**

Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230004-016822

**UF Ente Recebedor:** RS

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE CANOAS

**CNPJ Ente Recebedor:** 88.577.416/0001-18

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 2.254.949,29

**Masked Input** 2 254 949.29

DADOS PARA CONTATO

### **Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome:** Deise Viegas de Azevedo

**Cargo:** Chefe de Unidade

**Telefone:**

**E-mail:**

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome:** Eliezer Moreira Pacheco

**Cargo:** Secretário

**Telefone:**

**E-mail:**

Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foram realizadas as oitivas no período de 29/2/2024 a 29/5/2024 com a participação da Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canoas e sociedade civil no geral. Salientamos que foi criado um Grupo de Trabalho específico para a PNAB, composto por membros da sociedade civil e poder público.

Foram realizadas 5 (cinco) oitivas nas seguintes datas:

1ª Oitiva 29/2 às 19h no auditório Sady Schivtz (presencial) - 62 participantes

2ª Oitiva 05/4 às 19h na Antiga Estação de Trem (presencial) - 20 participantes

3ª Oitiva GT PNAB, CMPCC e SMC - 11/04/2024 - 11h (online) - 7 participantes

4ª Oitiva - 19/04/2024 - 19h (online) - 12 participantes

5ª Oitiva GT PNAB, CMPCC e SMC - 29/5 - 9h30 (online) - 13 participantes Totalizando 114 participantes em 5 oitivas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

1ª Oitiva presencial: <https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/secretaria-convida-comunidade-para-participar-de-reuniao-virtual-sobre-projetos-e-programas-de-fomento-a-cultura/>  
<https://www.instagram.com/p/C33aWpjPoGs/>

2ª Oitiva presencial: [https://www.instagram.com/p/C5D4gxeLX\\_Y/](https://www.instagram.com/p/C5D4gxeLX_Y/)

3ª Oitiva on line: <https://drive.google.com/file/d/1k3xQ-ZefGc5k7k3aIeqVvRYrJy4X1xkh/view>

4ª Oitiva on line:

<https://drive.google.com/file/d/1n5T5Mg3qh9C4tXD63huo2AmSWviKHfzr/view>

5ª Oitiva on line: <https://drive.google.com/file/d/1E7P9xK1dCU2gUe-RV7gXSaphdxU3PAnu/view>

Metas

META - Ações Gerais

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Nos projetos aprovados, 1/3 das atividades deverão ser realizadas em periferias urbanas, em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Contratação de pareceristas identificados com povos e comunidades tradicionais.

Pontuação extra para proponentes e/ou parte da equipe técnica, pertencentes a área de periferia, de povos e comunidades tradicionais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

10% das vagas para pessoas indígenas; e

5% para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? **Sim**

**Possui Plano de Cultura?** Sim

**Possui Fundo de Cultura?** Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR.

Aceito

**PAAR UFS7DV2N**